



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”



DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO 12ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR;

CONSIDERANDO, que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização cuja característica principal é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO que o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação de assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a qual ocorrerá no dia 27 de agosto de 2021, com o tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 001/2021/CMAS/MUCAJAÍ-RR, que dispõe a convocação ordinária da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Mucajaí-RR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada ordinariamente a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2021, as 08hs, no Centro de Convenções José Souza de Lima.

Art. 3º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
"Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros"



Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 16 de agosto de 2021.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí

GABINETE DA PREFEITA**DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR;

CONSIDERANDO, que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização cuja característica principal é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO que o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação de assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a qual ocorrerá no dia 27 de agosto de 2021, com o tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 001/2021/CMAS/MUCAJAÍ-RR, que dispõe a convocação ordinária da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Mucajaí-RR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada ordinariamente a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2021, as 08hs, no Centro de Convenções José Souza de Lima.

Art. 3º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 219/21 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **NATALINA COSMO DA SILVA**, matrícula nº 221, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - A servidora encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/09/2021 a 29/11/2021.